

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IGREJINHA/RS
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
Edital Nº 01/ 2019**



A Presidente da Comissão Especial Eleitoral indicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICA, através da Resolução nº 03/2019, vem a público, CONVOCAR a comunidade de Igrejinha para participar do Processo de Escolha de Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar, para o quadriênio de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024, a ser realizado no dia 06 de outubro de 2019.

A Comissão Especial Eleitoral no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Resolução nº 203/2019 do CEDICA/RS, Resolução nº 03/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMUDICA de Igrejinha, assim como, as Leis Municipais vigentes que dispõem sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente do município de Igrejinha/RS, coordena que:

Inscrição/Registro Candidatura

1. Período de Inscrição: 26 de abril a 07 de junho de 2019

2. Dias e Horários: De segunda a quinta-feira no horário das 13:00 as 17:00 e as sextas feiras das 8:00 as 13:00.

3. Local:

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Rua Arthur Fetter, nº 25, Bairro Bom Pastor, no Município de Igrejinha/RS.

4. Dos Documentos para Inscrição/Registro de Candidatura:

I. Ficha de Inscrição/Registro de Candidatura devidamente preenchida.

II. Certidões negativas da Justiça Estadual e Federal de condenação com sentença transitada em julgado por contravenções penais, crimes comuns e especiais;

III. Cópia do documento oficial de identificação, sendo para este fim, considerada a cédula de identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; o Certificado de Reservista; o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

IV. Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. (TSE e-título).

V. Cópia atualizada (até 90 dias) de conta de energia elétrica, água ou telefone, guia de pagamento de imposto (IPVA, IPTU, entre outros) ou contrato de locação de imóvel, em nome do candidato. Caso o candidato não possua estes documentos em seu nome, poderá comprovar a residência no Município de Igrejinha por meio de declaração com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia de um dos documentos antes citados em nome da pessoa com quem declara residir.

VI. Cópia de certidão, diploma ou histórico escolar, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente, comprovando a conclusão do ensino médio completo.

VII. Uma foto 3x4.

VIII. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

IX. Não serão recebidos documentos originais, sob qualquer hipótese ou alegação.



5. Indeferimento de Inscrição/Registro de Candidatura:

- I. Notificação dos Candidatos com Inscrição/Registro de Candidatura Indeferida: até 10/06/2019
- II. Prazo de recurso para Comissão: 11/06/2019 à 17/06/2019
- III. Prazo Análise recurso e Notificação Candidato: 21/06/2019 à 27/06/2019
- IV. Prazo recurso para COMUDICA: 20/06/2019 à 26/06/2019
- V. Prazo Análise recurso e deliberação COMUDICA: 28/06/2019
- VI. Publicação da lista preliminar dos(as) candidatos(as) com Registro de Candidatura Habilitada: 01/07/2019

6. Impugnação de Inscrição/Registro de Candidatura:

- I. Abertura de prazo para impugnação: 02/07/2019 à 08/07/2019
- II. Notificação dos Candidatos Impugnados: 09/07/2019 à 10/07/2019
- III. Prazo de recurso para Comissão: 11/07/2019 à 17/07/2019
- IV. Prazo Análise recurso e Notificação da deliberação: 18/07/2019 à 19/07/2019
- V. Prazo recurso para COMUDICA: 22/07/2019 à 26/07/2019
- VI. Prazo Análise recurso e deliberação COMUDICA: 30/07/2019

7. Publicação lista preliminar dos(as) candidatos(as) habilitados(as) para próxima etapa: 31/07/2019

- I. Curso Preparatório
- II. Prova Seletiva
- III. Avaliação Psicológica

8. A Inscrição/Registro de Candidatura de cada candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas na Resolução nº 03/2019 e neste Edital, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial Eleitoral em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

9. A Inscrição/Registro de Candidatura será gratuita e deverá ser realizado pessoalmente pelo candidato.

10. As informações prestadas na Ficha de Inscrição/Registro de Candidatura, bem como o seu preenchimento, são de exclusiva responsabilidade do candidato, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha.

12. Ao realizar a Inscrição/Registro de Candidatura, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento da sua Inscrição/Registro de Candidatura, apresentar a documentação original e cópia dos documentos exigidos dos(as) candidatos(as) a membro do Conselho Tutelar.

13. Não será aceita Inscrição/Registro de Candidatura com documentação incompleta;

14. Toda a documentação exigida no “item 4.” deve ser entregue junto com a ficha de Inscrição/Registro de candidatura, sob pena de indeferimento da candidatura.

15. O deferimento da Inscrição/Registro de Candidaturas dar-se-á após a verificação do correto preenchimento da Ficha de Inscrição/Registro de Candidatura e apresentação da documentação exigida neste Edital, que é de exclusiva responsabilidade do candidato.

Igrejinha, 25 de abril de 2019.

Anna Irena Thomaz Bischoff
Presidente Comissão Especial Eleitoral